



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento
Nº 5/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Pacheco Prates Lamachia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a categoria e os advogados atuam diretamente na ponta dessas matérias é importante colher impressões, dados e depoimentos para colaborar com essa CPI, na orientação, contribuição e elucidação de atos.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA



SF/17651.38070-38

Página: 1/1 09/08/2017 09:06:43

385b4a56f5c4dbac3f116f4b2f3829675dc0746

